SOLICITAÇÃO DE DECLÍNIO DA PROPOSTA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020 -TJAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2020/016362

A empresa **PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI,** que obtém o CNPJ de nº **19.553.531/0001-30,** e que possui Inscrição Estadual de nº **15.436.158-5,** sediada na **ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 04, SALA K, GALERIA RODEIO, PARQUE VERDE, BELÉM/PA, CEP: 66.635-110,** neste ato representada pela sua representante legal, cito a Sra**. LIVIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO,** que possui CPF de n. **409.882.012-91,** vem O DECLÍNIO de nossa proposta comercial, pelos motivos a seguir:

Prezados,

Após vossas ponderações a cerca de ajustes a serem feitos em nossa Planilha de Custos e Formação de Preço, verificamos que não será possível efetuar os ajustes sem majorar nossa proposta, dessa maneira solicitamos o declínio da mesma.

Mas nos cabe aqui fazer um parêntese, e informar que nossa PCFP foi elaborada de acordo com o **ANEXO II** deste pregão eletrônico supracitado, e que as ponderações feitas em sessão pública sobre ajustes a serem feitos na planilha, divergem das informações repassadas no instrumento convocatório.

Desta maneira nossa empresa não tem responsabilidade pelos erros na elaboração da proposta, haja à vista que a mesma simplesmente cotou sua proposta conforme as alíquotas e entendimentos dispostos no instrumento convocatório.

Desta maneira, a luz do princípio da celeridade, solicitamos o declínio de nossa proposta para não retardamos o andamento do certame.

Belém, 08 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

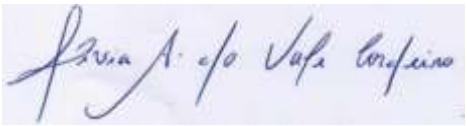

LIVIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO
AG PINHEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 19.553.531/0001-30